



Imprensa Oficial

Itapeçerica da Serra, 10 de Novembro de 2019
Ano 11 - Edição CCCLIV

DECRETOS

DECRETO Nº 2.826, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE TRÊS MESES PARA DOZE FAMÍLIAS DO LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo das famílias relacionadas no Anexo I, que ficaram desabrigadas em virtude de residirem em imóveis onde foi constatado risco aos habitantes, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, conforme Auto de Interdição da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de três meses, sem possibilidade de prorrogação.

Art. 5º As famílias deverão apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra os seguintes documentos: CPF; RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores; Certidão de Casamento, quando houver; cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório; no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º As famílias deverão apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial será cancelado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 31 de outubro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

AGUINALDO FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

LISTA DAS FAMÍLIAS
LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA

ORD	NOME	RG
1	Maria José da Silva	53.081.053-0
2	Gisele Almeida Gonçalves de Camargo	41.190.493-0
3	Anália Maria da Conceição Santos	50.070.792-3
4	Stephanie Lima dos Santos	50.070.806-X
5	Maria Marcia de Carvalho Vieira	24.359.563-3
6	Viviane André	38.378.655-1
7	Atília Almeida Machado Viana	9.405.570-1
8	Elson Ribeiro de Araujo	40.783.237-3
9	Maria José dos Santos	26.777.592-1
10	Bruno Leonardo de Andrade	41.066.431-1
11	Cícera Barbosa da Silva	49.745.655-2
12	Maurizan Domingos dos Santos	Não Declarado

DECRETO Nº 2.827, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das prerrogativas e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, onde está implantada a via pública LEONOR ROSCHEL DE MORAES, denominada oficialmente pela Lei Municipal nº 888, 28 de novembro de 1995, objeto da matrícula imobiliária nº 102.493, que não fora doada ou desapropriada pela municipalidade na ocasião de sua denominação, com as medidas limites e confrontações mencionadas no levantamento planimétrico e respectivo memorial descritivo, a saber:

“Um terreno situado na Estrada Municipal Benedito Pereira Rodrigues, no Bairro da Lagoa, UTP – Lagoa em Zona Urbana, do Distrito, Município e Comarca de Itapeçerica da Serra, com a seguinte descrição: tem início esta descrição num ponto situado junto a Estrada Municipal Benedito Pereira Rodrigues, do lado direito da referida Estrada e distando por ela 1.073,84 metros da Estrada de Itapeçerica a Santo Amaro no Km 29,50, seguindo então com frente para a referida Estrada Municipal Benedito Pereira Rodrigues até outro ponto, medindo 8,50 metros no rumo 48°44' SE; deste deflete a direita e segue confrontando com área remanescente do mesmo imóvel de propriedade de João Baptista de Moraes e sua mulher Maria da Silva de Moraes, com rumos de 52°15' NE e 35,84 metros, 48°30' NE e 50,39 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue uma cerca de arame até o ponto C, medindo 149,99 metros no rumo 80°56' NW, confrontando nessa extensão com Diâmetro Empreendimentos Imobiliários Ltda, daí deflete a direita e segue por uma cerca de alambrado até um outro ponto, medindo 7,90 metros no rumo 30°10' NW, confrontando nesta extensão com terras de Fazenda Haras Arabic Ltda; daí deflete a direita e segue confrontando com área remanescente do mesmo imóvel de propriedade de João Baptista de Moraes e sua mulher Maria da Silva de Moraes, nos seguintes rumos e distâncias, 140,46 metros no rumo SE 70°25', na distância de 9,00 metros em curva à esquerda, e rumo SW 50°12' na distância de 76,25 metros até o ponto de início da descrição, encerrando uma área de 1.541,15 metros quadrados.”

Art. 2º A desapropriação se dará a título gratuito, sem quaisquer ônus ou indenizações para a Municipalidade e todos custos se darão às expensas do proprietário do imóvel.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do proprietário do imóvel.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 31 de outubro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 2.828, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA PELO SOLAPAMENTO DO MATERIAL TERROSO FORMANDO UMA BARREIRA PARA A LÂMINA D'ÁGUA, COM RISCO DE DESLIZAMENTO DA ÁREA COMPROMETENDO O VIÁRIO E IMÓVEIS DO ENTORNO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das atribuições legais conferidas pelo inciso XII do art. 58 da Lei nº 585, de 30 de março de 1990, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e

Considerando que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

Considerando que em vistoria realizada no dia 19 de setembro e 29 de outubro de 2019, foi identificada a evolução do banco de sedimentos depositados na calha dos tubos corrugados existentes dos quais várias paredes estão amassadas, perfuradas ou rasgadas, caixas de inspeção apresentam as lajes totalmente danificadas e ausência de sistema externo de captação de águas pluviais ao longo do trecho da via em questão, sendo que, com a aproximação da temporada de chuvas, acarretará o risco de deslizamento da área comprometendo o viário e imóveis do entorno, que resultarão em danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Relatório Preliminar de ocorrência emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, bem

DECRETOS

como das fotografias, todos anexos a este Decreto, o que denota situação favorável à declaração de Situação de Emergência;

Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Itapeçerica da Serra, provocada pela alta pluviosidade associada aos bancos de sedimentos, afetando algumas áreas do Município.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Preliminar de Ocorrência da Secretaria Municipal de Defesa Civil, compreendendo a Microbacia do córrego Nove de Julho, contribuinte da Bacia Hidrográfica do córrego Embu Mirim, sito à Rua Francisco José Benedito, Rua dos Espanhóis, Rua Arkansas e adjacências – Parque Paraíso.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

Art. 3º Ficam autorizados os Agentes de Defesa Civil e demais

autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta, a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 4º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC. nº 101/2000), ficam dispensados de licitação, os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao sinistro, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de noventa dias, permitindo-se uma prorrogação por igual período, se comprovada a necessidade.

Itapeçerica da Serra, 5 de novembro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação nº 2.468/19 ao Contrato nº 4.865/18 – Inexigibilidade nº 007/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **AUTOPASS S.A.** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual com término em 23/10/20 e para a cobertura do novo período será providenciado o empenhamento no valor total estimado de R\$ 528.000,00. – ASS: 23/10/19 Prefeito.

Termo Aditivo nº 2.469/19 ao Contrato nº 4.688/17 – TP nº 007/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TETO CONSTRUTORA S.A.** – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 20.179,07 ao valor contratual, que corresponde aproximadamente a 3,5340% do valor inicial contratado. – ASS: 23/10/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.470/19 ao Contrato nº 4.827/18 – Pregão nº 022/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI** – OBJETO: Ficam alterados os endereços das Escolas Municipais Arara e Prefeito Elias Daher, constante do Anexo I, Cláusula Décima – Tabela dos locais da execução dos serviços, conforme segue: - Escola Municipal Arara: Rua Jacob Hengles, 58 – Jardim Sampaio – Itapeçerica da Serra – SP; e – Escola Municipal Prefeito Elias Daher: Rua Castanhal, 03 – Jardim Santa Júlia – Itapeçerica da Serra – SP – ASS: 23/10/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.476/19 ao Contrato nº 4.947/19 – Chamada Pública nº 001/19 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **CARLOS AKIO YOSHIDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 6 meses o prazo contratual com término em 29/4/20 e para a cobertura do novo período será providenciado o empenho no valor total estimado de R\$ 19.950,00. – ASS: 29/10/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.477/19 ao Contrato nº 4.948/19 – Chamada Pública nº 001/19 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ROBERTO ITIRO YOSHIDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 6 meses o prazo contratual com término em 29/4/20 e para a cobertura do novo período será providenciado o empenho no valor total estimado de R\$ 19.974,00. – ASS: 29/10/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.479/19 ao Contrato nº 4.953/19 – Convite nº 010/19 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO – INDEC** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 6 meses o prazo contratual com término em 12/5/20. – ASS: 30/10/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.480/19 ao Contrato nº 4.600/16 – TP nº 004/16 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM EM PAVIMENTAÇÃO EIRELI** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 6 meses o prazo de execução, item 2.1., com término em 30/4/20 e prorroga por mais 12 meses a vigência, item 2.2., com término em 30/4/21. – ASS: 30/10/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação e Modificação nº 2.481/19 – Dispensa de Licitação nº 1168/15 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **C. CAROBA DA SILVA – CASA DE REPOUSO – ME** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual com término em 20/12/20, para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 45.904,00 e fica modificada a Cláusula IV – Item 4.2., para substituir a Senhora **ELAINE SILVA**, portadora do CPF nº 049.855.768-59, pela Senhora **LUCIMARA DE JESUS VADERS**, portadora do CPF nº 260.644.088-92, como responsável pela gestão do Contrato e incluindo a Senhora **DENISE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 093.318.448-40, como responsável pela fiscalização. – ASS: 30/10/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.482/19 ao Contrato nº 4.761/17 – Pregão nº 042/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **BASIC ELEVADORES LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual com término em 31/10/20 e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 30.112,32, sem aplicação do reajuste, vez que, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de nov/18 a out/19, ainda não

está fechado, assim quando o Índice for disponibilizado será aplicado o reajuste contratual. – 30/10/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.483/19 à ARP nº 678/19 – Pregão nº 028/19 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **VRH CONSTRUTORA EIRELI** – OBJETO: Fica modificado o preâmbulo da Ata de Registro de Preços, conforme segue: Onde se lê: "... representado pelo Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, Senhor **JOSÉ CARLOS CALADO**..." Leia-se: "... representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Senhor **CLAUDIO SILVESTRE RODRIGUES JÚNIOR**..." e fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata de Registro de Preços, item 9.1., substituindo o Senhor **JOSÉ CARLOS CALADO**, portador do CPF nº 178.359.228-19, pelo Senhor **CLAUDIO SILVESTRE RODRIGUES JÚNIOR**, portador do CPF nº 270.019.688-03, responsável pela gestão da ARP nº 678/19. – ASS: 30/10/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.484/19 ao Contrato nº 4.926/19 – Convite nº 002/19 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **FMR TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 2 meses o prazo de execução, item 2.1., com término em 30/1/20. – ASS: 30/10/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.487/19 ao Contrato nº 4.097/13 – Concorrência nº 002/13 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI** – OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato, conforme segue: Onde se lê: "... 60 (sessenta) meses, com início a contar da sua assinatura..." Leia-se: "... 60 (sessenta) meses, com início a contar da Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços ...". **Em virtude da alteração constante da Cláusula 1ª deste Termo, fica alterado automaticamente o prazo previsto na Cláusula 1ª, do Termo de prorrogação nº 2.293/18, conforme segue:** Onde se lê: "... 12 (doze) meses, com término em 3 de dezembro de 2019..." Leia-se: "... 12 (doze) meses, com término em 13 de fevereiro de 2020. – ASS: 31/10/19 Prefeito.

Contrato nº 4.988/19 – Pregão nº 049/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **MORAES TRANSPORTE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP** – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, conforme segue: **Item 32 – Caminhão espargidor, com bomba, diesel, potência 170 HP, capacidade 6.000 l, com caneta e régua – vida útil 10.000 h (similar 1317 – 1717), quantidade estimada de equipamento por mês, 01 unidade, quantidade estimada de 200 horas/mês, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 75,00/h. – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 – ASS: 27/9/19 Prefeito.**

Contrato nº 4.989/19 – Pregão nº 049/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **M&M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, conforme segue: **Item 23 – Retroescavadeira, sobre pneus, diesel 4 x 2, potência 77 HP (57 kw), capacidade 0,18 e 0,76 m – vida útil 10.000 h (similar 580 – 4160 – 3C, quantidade estimada de equipamento por mês, 02 unidades, quantidade estimada de 600 horas/mês, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 70,00/h. – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 – ASS: 27/9/19 Prefeito.**

Contrato nº 4.990/19 – Pregão nº 049/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, conforme segue: **Item 07 – Caminhão ¾, com carroceria de madeira, diesel, potência 145 HP, PBT 7.700 kg – vida útil 10.000 h – (similar 815 – 8150), quantidade estimada de equipamento por mês, 03 unidades, quantidade estimada de 553 horas/mês, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 51,50/h; e Item 49 – Caminhão Trucado, carroceria, diesel potência de 260HP, PTB 23 t – vida útil 10.000 h (similar 2628 – 2726 – 26260), quantidade estimada de equipamento por mês, 01 unidade, quantidade estimada de 92 horas/mês, com preço unitário por hora do**



EXTRATOS

equipamento com motorista/operador de R\$ 86,00/h. – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 109.174,50 – ASS: 27/9/19 Prefeito.

Contrato nº 5.007/19 – Pregão nº 055/19 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA EPP – OBJETO: Prestação de serviços de manutenção das piscinas do Estádio Municipal “Antônio Cândido de Assis”, com fornecimento de material, conforme item abaixo: 01 – Serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 03 (três) piscinas do Estádio Municipal “Antônio Cândido de Assis”, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, incluindo produtos químicos e demais insumos necessários, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas da piscina, para o período de 12 (doze) meses, com valor unitário mensal de R\$ 4.083,33 e valor total anual de R\$ 48.999,96. – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 48.999,96 – ASS: 15/10/19 Prefeito.

Contrato nº 5.008/19 – TP nº 005/19 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: HI SERVICE DESENTUPIMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME – OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte de líquidos percolados na estação de transbordo com descarte, Lote 01, com o seguinte item: **Item 01 – Coleta e transporte de líquidos percolados até o local de tratamento com descarte**, quantidade anual estimada de 3.000m³, com valor unitário de 250,00/m³. – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 – ASS: 18/10/19 Prefeito.

Contrato nº 5.009/19 – TP nº 005/19 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: HI SERVICE DESENTUPIMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME – OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica com descarte em prédios públicos do Município e serviços de hidrojetamento em fossa, Lote 02, com os seguintes itens: **Item 01** – Limpeza de fossa séptica com descarte, quantidade anual estimada de 300m³, memória de cálculo: 16 unid. x (Ø1,1m² x 3,141519 x 3m), com valor unitário de R\$ 220.000,00/m³; e **Item 02** – Serviço de hidrojetamento em fossa, quantidade anual estimada de 640m², memória de cálculo de 2x3,141519 x (Ø1,03mx3mx16 unid.), com valor unitário de R\$ 180,00/m². VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 181.200,00 – ASS: 18/10/19 Prefeito.

Contrato nº 5.010/19 – Pregão nº 049/18 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, conforme segue: **Item 01 – Caminhão basculante, diesel, potência 170 HP, caçamba 6 m³ – vida útil 10.000 h – (similar 1717),** , quantidade estimada de equipamento por mês, **01 unidade, quantidade estimada de 200 horas/mês, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 55,00/h;** e **Item 29 – Rolo Compactador, autopropelido, vibratório, cilindro liso em aço diesel, potência 80 HP (60 kw) peso operacional 7,1t – vida útil 12.000 h (similar CA 150), quantidade estimada de equipamento por mês, 01 unidade, quantidade estimada de 200 horas/mês, com preço unitário por hora do equipamento com motorista/operador de R\$ 70,00/h;** **Item 34 – Mini Carregadeira, diesel, 4 cilindros, potência 49 HP, peso operacional 2.375 kg, vida útil 10.000 h (similar – S130), quantidade estimada de equipamento por mês, 01 unidade, quantidade estimada de 200 horas/mês, com preço unitário por hora do equipamento sem motorista/operador de R\$ 59,00/h. – VIGÊNCIA: 2 meses – VALOR TOTAL: R\$ 73.600,00 – ASS: 18/10/19 Prefeito.**

Contrato nº 5.011/19 – Pregão nº 058/19 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BS MAGALHÃES MARKETING E EVENTOS – OBJETO: Prestação de serviços de locação, decoração e ornamentação do Natal/2019. – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 410.000,00 – ASS: 24/10/19 Prefeito.

Contrato nº 5.012/19 – Pregão nº 054/19 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – OBJETO: Aquisição de material didático – livros de inglês, conforme segue: **Item 1 - Spaghetti Kids Ed. Atualizada Sudent’s Pack-1**, quantidade anual estimada de 2.120 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit; **Item 2 - Spaghetti Kids Ed. Atualizada Studentt’s Pack-2**, quantidade anual estimada de 2.330 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit; **Item 3 - Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student’s Pack-3**, quantidade anual estimada de 2.400 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit; **Item 4 - Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student’s Pack-4**, quantidade anual estimada de 2.353 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit; e **Item 5 - Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student’s Pack-5**, quantidade anual estimada de 2.342 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit. – VIGÊNCIA: 6 meses – VALOR TOTAL: R\$ 948.999,00 – ASS: 25/10/19 Prefeito.

ARP nº 689/19 – Pregão nº 045/19 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP – OBJETO: Aquisição de tintas para construção civil, classificada em 1º lugar nos itens abaixo: **Item 1 – Tinta esmalte sintético brilhante colorado**, categoria: premium- rendimento: mínimo de 70 m² por demão, - quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15494, diluição: mínimo de 10%, com aguarrás, a embalagem deverá trazer no seu corpo de forma legível as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 338 galões, com valor unitário de R\$ 72,00/gal; **Item 2 - Tinta esmalte sintético brilhante branco**, categoria: premium; rendimento: mínimo de 70 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15494 - diluição: mínimo de 10%, com aguarrás, a embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 542 galões, com valor unitário de R\$ 72,00/gal; e **Item 5 - Tinta latex acrílica branca 18 litros**, categoria: premium, rendimento: mínimo de 340 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e inteiro, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15079, diluição: mínimo de 20% com água, a embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 850 latas, com valor unitário de R\$

164,00/Ita. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 25/10/19 Prefeito.

ARP nº 691/19 – Concorrência nº 002/19 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Manutenção corretiva da malha viária urbana do Município de Itapeverica da Serra, classificada em 1º lugar para os serviços de manutenção corretiva da malha viária urbana do Município de Itapeverica da Serra, com valor total de R\$ 30.663.936,00. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 29/12/19 Prefeito.

ARP nº 693/19 – Pregão nº 051/19 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, guias, cavaletes, canaletas, anéis e outros artefatos de concreto, classificada em 1º lugar nos lotes e itens abaixo: **LOTE – 01 - Item 1 - Tubo de Concreto**, PB, DRENO, PS2, SIMPLES, 300 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 39,00/ml; **Item 2 - Tubo de Concreto**, PB, PS-2, SIMPLES, 400 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 55,00/ml; **Item 3 - Tubo de Concreto**, PB, PS-2, SIMPLES, 500 mm, quantidade anual estimada de 1.300 metros lineares, com valor unitário R\$ 78,00/ml; e **Item 4 – Tubo de Concreto**, PB, PS-2, SIMPLES, 600 mm, quantidade anual estimada de 4.400 metros lineares, com valor unitário R\$ 99,00/ml. **LOTE – 02 - Item 5 – Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro 0,80 m, quantidade anual estimada de 800 metros lineares, com valor unitário de R\$ 200,00/ml; **Item 6 – Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro 1,00 m, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 275,00/ml; **Item 7 – Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro 1,20 m, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 396,00/ml; e **Item 8 – Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro, 1,50 m, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 561,00/ml. **LOTE 4 - Item 10 – Guia de Concreto**, Reta, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 10.000 unidades, com valor unitário R\$ 30,00/ un; **Item 11 – Guia de Concreto**, Curva, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário R\$ 38,00/ un; e **Item 12 – Guia de Concreto**, Chapéu, FCK 40, MPA, 4 almas de aço estribados, quantidade anual estimada de 800 unidades, com valor unitário R\$ 35,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 29/10/19 Prefeito

Termo de Rescisão nº 261/19 ao Contrato nº 4.972/19 – Pregão nº 034/19 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA – OBJETO: Fica rescindido a partir da assinatura de comum acordo o Contrato nº 4.972/19, referente a Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica RR2C – 29/10/19 Prefeito.

Termo de Rescisão nº 262/19 ao Contrato nº 4.730/17 – TP nº 001/17 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: INTUS ENGENHARIA & GESTÃO LTDA – EPP – OBJETO: Fica rescindido a partir da assinatura, de comum acordo o Contrato nº 4.730/17, referente a execução de obras de recapeamento asfáltico, compreendendo as seguintes ruas: Lázaro Paulino, Neide Lopes de Moraes, Capitão José Rodrigues da Silva, Celso Mesquita Leite, Dos Espanhóis, Chicago, Nova York, Estados Unidos, Assunção, Walter Domingues da Silva, Maria Aparecida Rotger Diniz, Umberto Marino Marchetti, América do Sul, Avenida Maranhão, Avenida dos Legisladores e Avenida Argentina – Unidade Territorial do Parque Paraíso. – AS: 29/10/19 Prefeito.

Acordo de Cooperação Técnica nº 001/19 – PARTÍCIPE: MIS – PARTÍCIPE: JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – OBJETO: Conjunção de esforços entre partícipes para implantação de BIOMETRIA no Bairro do Jardim Jacira e intensificação do atendimento à população na região por tempo determinado. – OBRIGAÇÕES: Para concreção dos trabalhos o Partícipe Município procederá a cessão de uso de imóvel localizado na Rua Cesário Verde, 245 – Jardim Jacira, um funcionário, parte de mobiliário, assim como arcará com as despesas de água, luz e telefone, até o dia 19/12/19, à Partícipe Justiça Eleitoral, que por sua vez promoverá realização de biometria e atendimento à população no local. – VIGÊNCIA: Pelo período de 1º/10/19 a 19/12/19 – ASS: 10/10/19 Prefeito.

LEIS

LEI Nº 2.751, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
(Projeto de Lei nº 1.370/19 de autoria do Vereador Val Santos)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.541, DE 21 DE JULHO DE 2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 2.541, de 21 de julho de 2016, que terá a seguinte redação:

“Art.
3º.....

Parágrafo único. A inobservância deste caput implicará aos infratores multa no valor de 50 (cinquenta) UFRs e na reincidência o dobro da multa imposta.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 31 de outubro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

OSWALDO LUIZ CARDENUTO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

EDITAIS

EDITAL Nº 032/2019 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 068/2016 – DRH,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO**, a saber:

Nome	Data Nasc.	Classificação
CRISTIANO NERVIS	16/04/1986	023º
MARCOS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	20/06/1997	024º
PEDRO FELIPE DA SILVA	08/05/1988	025º
IGOR DOS SANTOS	23/03/1983	026º
ADRIANO SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS	11/06/1985	027º
LEONARDO SOARES DA SILVA	22/04/1992	028º
RAPHAEL DIAS BARROS ASSUNÇÃO	21/08/1986	029º
BRUNO MENDES VALENTIM	26/08/1985	030º
ALESSANDRO FAGUNDES DE BARROS	15/01/1982	031º
REBERTH DE ALMEIDA GOMES	10/03/1977	032º
ABEL RODRIGUES MELIM	06/03/1988	033º
FELIPE ANDERSON DA SILVA	01/12/1990	034º
WASHINGTON MAXIMIANO DE ARAUJO	21/06/1990	035º
REALINO SEBASTIAO FERMIANO NETO	10/02/1984	036º
THIAGO ANTONIO RAINHA DE ARRUDA	22/12/1987	037º
GILMAR DEMETRIO DOS SANTOS	17/09/1981	038º
EDERSON BARREIRO ALVES	13/07/1987	039º
MIQUEIAS DE ARUJO MELO	01/04/1982	040º
MAURICIO SANTOS SILVA	29/05/1986	041º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 08 de novembro de 2019, até as 9hs, no Departamento de Recursos Humanos - Complexo Administrativo "NORBERTO JOSÉ DA COSTA", sito a Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro - Itapecerica da Serra - SP, a fim de obter a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000531 à Drogeria XV Eireli – EPP (CNPJ: 71.674.642/0001-14) em 12/09/2019. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000534 à Davi Fernandes Pereira Manipulação - ME (CNPJ: 02.212.262/0001-45) em 16/09/2019. Termo de Inutilização de Produtos Série TRM nº 000537 à Casa de Carnes Charlotte Ltda. (Nome Fantasia: Max Boi (CNPJ: 18.372.024/0001-37)) em 21/08/2019. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000541 à Farmadelia Drogeria Ltda. - ME (CNPJ: 10.268.023/0001-35) em 15/10/2019. Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Nº 352220806-561-000103-1-6 (Restaurante e similares) à Churrascaria Presidente da Serra Ltda. – EPP (CNPJ Nº 12.432.800/0001-60) em 29/10/2019. Notificação de Receita Especial – Retinóides Sistêmicos – Numerações Concedidas de 10-615.001 a 10-615.150 Série F à Abderma Consultório Médico SS Ltda. (CNPJ: 21.140.851/0001-00) Dra. Bianca do Socorro Cunha de Macedo (CRM/SP: 96.999) em 01/11/2019. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.016-2019 à Centro de Reabilitação Terapêutico Fênix Eireli - ME (Nome Fantasia: Centro de Reabilitação Terapêutico Fênix (Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente (Comunidade Terapêutica))) em 05/11/2019 Responsável Técnico pelo Projeto: Aliel Baciega Rochel (CREA/SP nº 50699382-80). Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Lanchonete e Restaurante Andrade Morimoto Ltda. - ME (Nome Fantasia: Ponto de Encontro) nº 352220806-561-000028-1-0 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 25/10/2019; à Condomínio Itapecerica Shopping (Nome Fantasia: Shopping Center Itapecerica da Serra - Ambulatório) nº 352220806-863-000178-1-7 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas) em 23/10/2019 Responsável Técnico: Geraldo George Godoy (CRM/SP nº 42.659); à Clínicas Médicas Especializadas SS Ltda. (Nome Fantasia: Centro Médico Dr. Edison Capuano) nº 352220806-863-000008-1-7 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Detalhe: Clínica/Unidade Ambulatório Tipo I) em 25/10/2019 Responsável Técnico: Edison Capuano Filho (CRM/SP nº 90.935); à Josenilton Gomes Pereira – ME (Nome Fantasia: Jonix Dedetizadora) nº 352220806-812-000001-1-6 (Controle de pragas urbanas) em 29/10/2019 Responsável Técnico: Marcelo Jose de Camargo Ferreira (CREA/SP nº 0601589775); à Panificadora e Confeitaria da Serra Ltda. (Nome Fantasia: Panificadora da Serra) nº 352220806-109-000007-1-0 (Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria) em 29/10/2019; à Sociedade de Instrução e Beneficência (Nome Fantasia: Centro de Convivência Nazaré) nº 352220806-880-000002-1-3 (Serviços de assistência social sem alojamento – Detalhe: Centro de Convivência) em 29/10/2019; à Sociedade de IB-Creche Maria Imaculada (Nome Fantasia: Creche Maria Imaculada) nº 352220806-851-000169-1-8 (Educação Infantil – Creches) em 29/10/2019; à Solange Nakano Kazama (Nome Fantasia: Solange Nakano Kazama – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000078-1-1 (Consultório Odontológico Tipo I) em 01/11/2019 Responsável Técnico: Solange Nakano Kazama (CRO/SP nº 38.109); à Heitor Hiroshi Kikuchi

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Kazama (Nome Fantasia: Heitor Hiroshi Kikuchi Kazama – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000067-1-8 (Consultório Odontológico Tipo I) em 01/11/2019 Responsável Técnico: Heitor Hiroshi Kikuchi Kazama (CRO/SP nº 29.644); à Heitor Hiroshi Kikuchi Kazama (Nome Fantasia: Heitor Hiroshi Kikuchi Kazama – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000066-1-0 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 01/11/2019 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Heitor Hiroshi Kikuchi Kazama (CRO/SP nº 29.644); à Saúde – IS (Nome Fantasia: CEM – Unidade Dispensadora de Talidomida) nº 352220806-841-000001-1-6 (Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais) em 18/03/2019 Responsável Técnico: Denise Lie Masaki Assao (CRF/SP nº 25.966).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1054/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de outubro de 2019, o Sr. RAFAEL ALVES SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 32.982.098-9 e C.P.F. Nº 363.982.598-58, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão do Pat Jardim Jacira – Departamento de relações do Trabalho - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1055/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 07 de outubro de 2019, os efeitos da Portaria nº 169/2019 e suas alterações, que designou a servidora Sra. ROSANA LADEIRA, Supervisor de Ensino (SP), para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1056/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. RAPHAELA NOVAES QUEIROZ, Diretor de Escola (DE), para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente ao cargo em comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1057/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o despacho exarado pela Procuradora Chefe da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento gerado a partir da Informação 791/19 - SAJ.

R E S O L V E instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face da Conselheira Tutelar, Sra. MARINALVA LIMA DE SOUZA, a fim de apurar suposta infração no art. 40, incisos III e IX e art. 41, IX e XII, da Resolução nº 170/2014 do Conanda, correspondendo aos artigos 199, incisos XII e XIV, "a" e 213, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 36/2016.

N O M E I A os membros, Srs. KATIA CRISTINA ANDRADE, Procuradora, JULIANA OLIVEIRA MARTINS, Psicóloga, ROSANGELA APARECIDA MEDEIROS COELHO, Enfermeira, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1058/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A Instauração de Procedimento de Sindicância, conforme Artigo 42, Decreto 1400/97 e Artigo 229 da Lei 36/2016 a fim de apurar suposta transgressão disciplinar tipificada no Decreto 1400, em face dos servidores, Clovis Pedro Tegon Junior, GCM Oficial e Juliano Walicek Moeller, GCM CE noticiado pela denúncia do município Sr. Aribaldo Pereira Moreira.

NOMEIA os servidores, Srs: IBERE ROCHA, designado no cargo em comissão de Corregedor, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe e RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, GCM 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1059/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta, a servidora Sra. DENISE FERREIRA DA SILVA pelo servidor Sr. GUILHERME FERREIRA PALMEZANO, na Portaria nº 1257/2017 e suas alterações que nomeou o Grupo Técnico de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** no Município de Itapecerica da Serra – SP.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1060/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 448/2019, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a saber:

Onde se lê:**ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

Associação Beneficente da Criança e do Adolescente – ABCA Horas Alegres

Titular: Noelly Jayne de Oliveira Silva

Suplente: Eliana Soares Gerczewski

Leia se:**ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

Associação Beneficente da Criança e do Adolescente – ABCA Horas Alegres

Titular: Noelly Jayne de Oliveira Silva

Suplente: Eliane Soares Gerczewski

Itapecerica da Serra, 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1061/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data a servidora Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA, pelo servidor Sr. LEANDRO LUIZ FONTES RIBEIRO, Chefe de Divisão, nas Portarias nºs 1310/16, 327/18, 535/18, 552/18, 854/18, 941/18, 948/18, 1007/18, 1059/18, 1076/18, 283/19, 460/19, 613/19, 628/19, 766/19, 888/19, 921/19, 989/19, que a nomeou a Comissão Processante.

Itapecerica da Serra, 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1062/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data a servidora Sra. ROSANA LADEIRA, pela servidora Sra. CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, Supervisor de Ensino, nas Portarias nºs 1310/16, 327/18, 535/18, 552/18, 854/18, 941/18, 948/18, 1007/18, 1059/18, 1076/18, 283/19, 460/19, 613/19, 628/19, 766/19, 888/19, 921/19, 989/19, que a nomeou a Comissão Processante.

Itapecerica da Serra, 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1063/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores para comporem Comissão da Cidade Organizada, instituída pela Portaria nº 971/2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo relacionados:

Leandro Luiz Fontes Ribeiro

Keila Pereira

Realino Sebastião Fermiano Neto

Art. 2º INCLUIR os servidores abaixo relacionados:

Jose Merli

William Pinheiro de Lima

Sergio Rodrigues dos Santos

Carlos Paschoal Palmezano

Silney Yoshimitsu Ono

Flavia Alves da Silva Porfírio

Marcia Regina Previato

Dejair Dias da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1064/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor Sr. LUIZ PAULO QUIRINO INEZ, Coletor de Lixo, substituir a Sra. ALYNE PREVIATO OLIVEIRA, Assessor Especial, em virtude de seu afastamento por férias, no período de 21 de outubro a 09 de novembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1065/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 01 de outubro de 2019, o servidor Sr. DAVIDSON SANTIAGO MARANHÃO, da Portaria nº 685/2013 e suas alterações, que nomeou o Grupo Técnico responsável pelo SUAS.

Itapecerica da Serra, 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1066/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir desta data, a Sra. VILMA CRISTINA DE CARVALHO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1067/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir desta data, o Sr. ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1068/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 02 de outubro de 2019, a funcionária, Sra. ANA CRISTINA LEMOS FERREIRA, Assessor de Departamento, na Divisão de Atendimento do Complexo - Secretaria Municipal de Administração.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A Instauração de Procedimento Administrativo a fim de apurar suposta transgressão disciplinar tipificada no decreto 1400, artigo 15 inciso VII, artigo 16 inciso IV, artigo 20 inciso XVI, artigo 214 inciso X, da Lei 36/2016, em face dos servidores, Emanuel Formagio, GCM 1º Classe e Adriano Borges Rodrigues, GCM 3º Classe, noticiado pela BOPC 9705/2019.

NOMEIA os servidores, Srs: RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Corregedor em exercício, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe, MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1070/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 1019/2019, a saber:

Onde se lê:
MÁRIO RODRIGUES ROSA

Leia se:
MÁRIO RODRIGUES ROSA

Itapecerica da Serra, 18 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1071/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a partir desta data, o membro abaixo relacionado, para compor a comissão para elaboração de estudos de viabilidade visando fixar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social para os valores das aposentadorias e pensões concedidas pelo ITAPREV, instituída pela Portaria nº 479/2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Vanessa Cristina Moura da Costa

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1072/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir do MPA 50550/19.

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de CELSO ROGERIO GOMES DE MORAES, Agente Fiscal de Trânsito e Transporte, a fim de apurar supostas infrações aos arts. 213, II e 214, V, da Lei Complementar 36/2016.

NOMEIA os servidores Srs. LUCIANA RAMOS AZAM, Procurador, KARINA MEDES CUNHA BUENO, designada no cargo de Chefe de Divisão, CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, Supervisor de Ensino, MARCELO RODRIGUES DA MOTTA, Arquiteto e PAMELA CORDEIRO DE MELO, Assistente Social, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1073/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 16 de outubro de 2019, o Sr. WILLIAM YUJIRO KUSUMOTO, do cargo de provimento efetivo de Médico do Trabalho.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1074/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 22 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Maria Edilene Mendonça da Silva	Diretor de Departamento	Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Cultura
Fabio José Silva	Diretor de Departamento	Departamento de Comunicação Social - Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

Itapecerica da Serra (SP), 23 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1075/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de outubro de 2019, o servidor Sr. RONILDO DE LIMA OLIVEIRA, na Portaria nº 004/2019 e suas alterações, que nomeou a **COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES** para o exercício de 2019, com todos os direitos, deveres e obrigações.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1076/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a partir desta data, o servidor Sr. FABIO JOSE DA SILVA, na Portaria nº 437/2019 e suas alterações, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1077/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores para comporem a a **Comissão de Conferência Patrimonial da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 417/2019 e suas alterações:**

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a partir de 18 de outubro de 2019, os servidores Srs. ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA e LUCAS FELIPE CASTANHA;

Art. 2º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1078/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A Instauração de Administrativo para apurar eventual transgressão disciplinar tipificada no Decreto 1400, artigo 12, inciso XXXI, em face do servidor Clovis Pedro Tegon Junior, por não se apresentar para trabalhar em 19/10/2019, sem justificativa, conforme relato na Inf. 295/19.

NOMEIA os servidores, Srs: RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Corregedor em exercício, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA nº 1079/20019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 22, de 16 de fevereiro de 2012;

Considerando a exoneração do servidor Sr. FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA, Guarda Civil Municipal Classe Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor da Guarda Civil Municipal de Itapecerica da Serra - GCMIS, o Guarda Civil Municipal, conforme abaixo:

NOME	CARGO	CLASSE
LUTIMAR NEVES DE SOUZA FERNANDES	CGM CLASSE ESPECIAL	4E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Itapecerica da Serra, 23 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1080/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A Instauração de Processo Administrativo para apurar eventual transgressão disciplinar tipificada no Decreto 1400, artigo 12, inciso XXXI, em face do servidor SIDINEY DA SILVA FERNANDES MASCARENHAS DE CAMPOS, por não se apresentar para trabalhar em 22/10/2019, sem justificativa, conforme relato na Inf. 265/19.

NOMEIA os servidores, Srs: RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Corregedor em exercício, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1081/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A Instauração de Processo Administrativo para apurar eventual transgressão disciplinar tipificada no Decreto 1400, artigo 12, inciso XXXI, parágrafo único, em face do servidor Reginaldo Pereira, por não se apresentar para trabalhar em 25/09/2019, sem justificativa, conforme relato na Informação 297/2019, Parte 1133/B/2019.

NOMEIA os servidores, Srs: RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Corregedor em exercício, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1082/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A Instauração de Processo Administrativo para apurar eventual transgressão disciplinar tipificada no Decreto 1400, artigo 12, inciso XXXI, parágrafo único, em face do servidor Reginaldo Pereira, por não se apresentar para trabalhar em 27/09/2019, sem justificativa, conforme relato na Informação 297/2019, Parte 1136/B/2019.

NOMEIA os servidores, Srs: RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Corregedor em exercício, SIMONE MAIA MASELLI, Procuradora Chefe, MÁRIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, JOSÉ ONOFRE MAURICIO ROCHA, Inspetor 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1084/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 148 e seu parágrafo da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

RESOLVE:

C O N C E D E R a partir do mês de outubro de 2019, 80 (oitenta) por cento de Gratificação de Atividade sobre o vencimento base dos servidores que ocupam o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1085/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que excluiu a partir de 01 de outubro de 2019, a servidora Sra. MARIA FERNANDA ORTEGA, na Portaria nº 437/2019 e suas alterações, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir de 01 de novembro de 2019, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Fundo do Apoio para Esporte a saber:**

Andre Luis Anselmo
Agnaldo de Jesus de Moraes
Katia Cilene Miranda
Liliane Vieira dos Santos
Patricia Barbosa de Sousa
Maria Natalina de Oliveira Mandu
Tatiana Maria de Jesus Lima Bressan

Itapecerica da Serra, 29 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa

PORTARIA Nº 1087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

A L T E R A a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 009/2019, nomeada através da Portaria nº 949/2019, que passa a vigorar com os seguintes membros:**

- Juliana Oliveira Martins
- Renato Nunes de Carvalho
- Luis Gustavo Américo da Silva
- Miguel Coli de Freitas
- Silmara de Fatima Rodrigues
- Simone Maia Maselli. **(NR)**

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 010/2019, nomeada através da Portaria nº 951/2019**, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- Juliana Oliveira Martins
- Renato Nunes de Carvalho
- Luis Gustavo Américo da Silva
- Miguel Coli de Freitas
- Silmara de Fatima Rodrigues
- Simone Maia Maselli. **(NR)**

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1089/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 011/2019, nomeada através da Portaria nº 969/2019**, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- Juliana Oliveira Martins
- Renato Nunes de Carvalho
- Luis Gustavo Américo da Silva
- Miguel Coli de Freitas
- Silmara de Fatima Rodrigues
- Simone Maia Maselli. **(NR)**

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1090/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, Sra. CAROLINA PEREIRA RODRIGUES, RG nº 35.178.732-X e C.P.F nº 305.849.398-33, pela Sra. SIMONE MAIA MASELLI, RG: 20.392.279-7 e CPF nº 188.652.498-03, na Portaria nº 950/2019, que nomeou como Gestora do Termo de Colaboração 009/2019.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1091/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, a Sra. LUCIMARA SILVA DE JESUS VADERS, RG nº 23.409.127-7 e C.P.F nº 260.644.088-98, pela Sra. SIMONE MAIA MASELLI, RG: 20.392.279-7 e CPF nº 188.652.498-03, na Portaria nº 952/2019, que nomeou como Gestora do Termo de Colaboração 010/2019.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1092/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, a Sra. DENISE FERREIRA DA SILVA, RG nº 24.786.018-9 e C.P.F nº 093.318.448-40, pela Sra. SIMONE MAIA MASELLI, RG: 20.392.279-7 e CPF nº 188.652.498-03, na Portaria nº 970/2019, que nomeou como Gestora do Termo de Colaboração 011/2019.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1093/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a servidora, Sra. SANDRA REGINA VISCAINO HENGLES, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 08 de outubro à 31 de

dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1094/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, a servidora Sra. PAULA FERNANDA FERREIRA CARVALHO, pela servidora Sra. ANA PAULA ARILLA, na Portaria nº 1047/2019, que nomeou a Comissão que deverá analisar documentos relativos aos arquivos do Centro de Referência e Assistência Social Parque Paraíso, para posterior fragmentação, em conformidade com a Legislação Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1095/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, a servidora Sra. ANA PAULA ARILLA, pela servidora, Sra. LILIANE CAPELLETTI HAMED na Portaria nº 1046/2019, que nomeou a Comissão que deverá analisar documentos relativos aos arquivos do Centro de Referência e Assistência Social Jacira, para posterior fragmentação, em conformidade com a Legislação Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1096/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e ainda atendendo a

AUTORIZA a cessão da servidora, Sra. CRISTINA APARECIDA LOPES DE MORAES, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1097/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor Sr. OSIAS CARLOS DOS SANTOS, designado no cargo em comissão de Chefe de Divisão, substituir o Sr. WAGNER WIECEK, Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1098/2019

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 12 de 28 de setembro de 2000, e suas alterações,

NOMEIA a partir desta data, por 02 (dois) anos, sem ônus para os cofres municipais, para comporem o **Conselho Municipal de Educação**, os representantes dos segmentos conforme segue:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Graciete Carreira Pavão
Suplente: Elaine Andrade Santana

REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

Titular: Luzia de Fatima Alonso Gonçalves
Suplente: Natacilio Rodrigues Silva Filho

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Ana Maria Teixeira da Silva
Suplente: Vanda Pereira

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

PORTARIAS

Titular: Elisete Ornelas Francisco
Suplente: Eliná Bortoletti Hengles

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Maria Lucia de Oliveira Mello
Suplente: Andrea Gonçalves dos Santos

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Rita de Cassia Busnello Andrade
Suplente: Paloma Paulo Pires

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Titular: Caroline Nascimento Vassão
Suplente: Amanda Batista de Oliveira Santos

REPRESENTANTE DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO

Titular: Julio Ernesto Ramirez Nuñez
Suplente: Celio Ribeiro da Silva

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Simone Maia Maselli
Suplente: Karin Bellão Campos

REPRESENTANTE DOS ALUNOS, MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE

Titular: Patricia Helena de Oliveira
Suplente: Vanilda Gomes dos Santos

REPRESENTANTE DA SAÚDE-IS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Titular: Elaine Maria Boschi Andrade Santos
Suplente: Alessandra Camargo Cruz

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Kelly Christina Pastuszak
Suplente: Rita Cardoso Pires

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Iran Antonio De Matos
Suplente: Juliana Oliveira Martins

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Antonia Ferreira de Sá
Suplente: Marcela Ribeiro Crispi Itoi

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Julian Anthony Murray Carryl
Suplente: Amanda De Deus Arrifano

Itapecerica da Serra (SP), 31 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1099/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

REENQUADRA a partir de 01 de novembro de 2019, a servidora Sra. ANGELA DE MORAES EUFRAZIO CABRAL, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de outubro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1100/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ a partir desta data, o Sr. MIGUEL COLI DE FREITAS, da Portaria nº 949/2019 alterada pela Portaria nº 1087/2019.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1125/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **MIRIÃ KELLY DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 45.428.393-3, classificado(a) em 6º lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, (PAEE) – Deficiência Física, referência PAEE, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de novembro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

APROVAÇÕES

PROCESSOS APROVADOS DE 01/10/2019 A 31/10/2019

Nº	PROT.	ENTR.	PROC.	ALV.	ÁREA	NOME	BAIRRO	L.	Q.	LOGRADO.	TÉCNICO	CREA/CAU	ART/RRT	TIPO	D.EXP.
1	28096/19	03/06/19	175/07	1280/19 – GTLA	380,21m ²	Osvaldo Betoni e Erezilda F. C. de S. Betoni	Embu Mirim	28	M	Rua També, nº 338	Engº Luciano Thompson Ré	CREA 5060851194-SP	ART 28027230190665511	Alvará Municipal de Substituição de Aprovação de Const Residencial Unifamiliar	10 de Outubro de 2019
2	28096/19	03/06/19	175/07	1281/19 – GTLA	380,21m ²	Osvaldo Betoni e Erezilda F. C. de S. Betoni	Embu Mirim	28	M	Rua També, nº 338	Engº Luciano Thompson Ré	CREA 5060851194-SP	ART 28027230190665511	Certificado de Conclusão de Obra	10 de Outubro de 2019
3	20124/19	18/04/19	220/05	1316/19 – GTLA	455,58m ²	Luis Carlos Crem e Claudete Vito Crem	Olaria			Rua Vista Alegre, nº 186, Gleba 8	Engº Luciano Thompson Ré	CREA 5060851194-SP	ART 28027230190411735	Alvará Municipal de Substituição de Aprovação de Const Residencial Unifamiliar	17 de Outubro de 2019
4	20124/19	18/04/19	220/05	1318/19 – GTLA	455,81m ²	Luis Carlos Crem e Claudete Vito Crem	Olaria			Rua Vista Alegre, nº 186, Gleba 8	Engº Luciano Thompson Ré	CREA 5060851194-SP	ART 28027230190411735	Certificado de Conclusão de Obra	17 de Outubro de 2019
5	60492/17	13/12/17	199/17	1312/19 – GTLA	9.895,26m ²	R.F.R. Incorpor., Administração e Participações Eireli	Ressaca			Estrada Rita Adriana dos Santos	Engº Dirceu de Jesus Pinto da Silva	CREA 0641450316	ART 92221220160998627	Alvará Municipal de Aprov. de Fracionamento de Áreas	16 de Outubro de 2019
6	42817/19	30/08/19	155/19	1237/19 – GTLA	63,035,8579 m ³	Jardins da Serra Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Quinze de Novembro	32		Rua 3 e Avenida 15 de Novembro, L. 32	Engº Wellington Pereira da Rocha	CREA 506182546-2	ART 28027230190619757	Alvará Municipal de Substituição de Aprovação de Unificação de Áreas	04 de Outubro de 2019
7	6284/19	12/02/19	250/19	1259/19 – GTLA	29.781,00m ²	Lidia Miyako Yoshii Oshiro, Dimas Kimitu Oshiro e Outros	Lagoa			Rua Matsushiro Seino	Engº Geraldo Grassmann	CREA 0601215524-SP	ART 28027230191072487	Alvará Municipal de Regularização de Sistema Viário Preexistente	08 de Outubro de 2019
8	50556/19	17/10/19	038/15	1384/19 – GTLA	450,00m ²	Agemiro José de Sá e S/M Ariana Aparecida da Luz	Embu Mirim	12	B	Alameda Vanessa, nº 818	Arqª Juliana G, Carnicelli do Prado	CAU A33085-0	RRT 3320224	Alvará Municipal de Aprov de Renovação de Const Residencial Unifamiliar	31 de Outubro de 2019
9	47457/18	03/10/18	134/18	1256/19 – GTLA	1.100,00m ²	F. Ferreira Imóveis Consult e Assessoria Imobiliária Ltda	São Pedro			Estrada dos Francos, nº 1.137	Engº Franklin Willians R. C. Albuquerque	CREA 5070218564-SP	ART 28027230180920504	Alvará Municipal de Aprov. de Construção Comercial	08 de Outubro de 2019

APROVAÇÕES

10	39741/19	13/08/19	145/19	1288/19 – GTLA	84,20m ²	Eleci Rodrigues Monção	Parque Paraiso	3.237	119	Rua Elpídio José de Lima, nº 217	Arqº Rogerio Santos de Oliveira	CAU 208062-1	RRT 8442347	Alvará Municipal de Aprov. de Reforma com Acrésc. de Área Residencial Unifamiliar	10 de Outubro de 2019
11	49660/18	17/10/18	045/18	1334/19 – GTLA	1.247,34m ²	JBPA Empreendimentos Imobiliários Ltda	Santa Amélia			Rua Hikari Kurachi, nº 611 e R. Aguinaldo F. Lopes	Engº Aleksander Cesar da Luz Damasceno	CREA 5069493872	ART RETIFICADORA 28027230191179743	Alvará Municipal de Substituição de Aprov. Constr. de Galpão Comercial	18 de Outubro de 2019
12	23358/19	09/05/19	246/12	1327/19 – GTLA	235,05m ²	Maurício Renato Scoss e Dorli Goes Scoss	Olaria	17	A	Alameda Albatroz, nº 365	Engº Sergio Soreas Machado	CREA 601514527-SP	ART 92221220130607457	Alvará Municipal de Substituição de Aprov Constr Residencial Unifamiliar	18 de Outubro de 2019
13	23358/19	09/05/19	246/12	1328/19 – GTLA	235,05m ²	Maurício Renato Scoss e Dorli Goes Scoss	Olaria	17	A	Alameda Albatroz, nº 365	Engº Sergio Soreas Machado	CREA 601514527-SP	ART 92221220130607457	Certificado de Conclusão de Obra	18 de Outubro de 2019
14	45535/19	16/09/19	*****	1336/19 – GTLA	Até 1.000,00m ²	Center Bacha Administração de Bens Imóveis Ltda	Centro			Ladeira Capitão Moraes	*****	*****	*****	Autorização Municipal para Limpeza de Terreno	21 de Outubro de 2019
15	20513/19	22/04/19	199/06	1325/19 – GTLA	208,7m ²	Turmina Empreendimentos Imobiliários Ltda	Delfim Verde	13	13-A	Rua San Marino nº 83	Arqº Hernando H. L. Melazzini	CAU A109849-7	RRT 8073630	Alvará Municipal de Substituição de Aprov Constr Residencial Unifamiliar	18 de Outubro de 2019
16	20513/19	22/04/19	199/06	1326/19 – GTLA	208,7m ²	Turmina Empreendimentos Imobiliários Ltda	Delfim Verde	13	13-A	Rua San Marino nº 83	Arqº Hernando H. L. Melazzini	CAU A109849-7	RRT 8073630	Certificado de Conclusão de Obra	18 de Outubro de 2019
17	13147/19	19/03/19	170/18	1294/19 – GTLA	3.633,06m ²	José Maria dos Santos Junior	Sampaio	03		Rua Piracema,	Engº Eder Silva de Jesus	CREA 5069844640	ART 28027230190853550	Alvará Municipal de Aprov Constr de Condomínio de Lotes	14 de Outubro de 2019
18	61226/17	19/12/17	178/17	1315/19 – GTLA	215,40m ²	Amadeu Bispo dos Santos e Railda Rosa dos Santos	Branca Flor	7-B	21	Rua Vera Cruz, nº 614	Engº João Batista C. de Santana	CREA 50619150234-SP	ART 28027230172897773	Alvará Municipal de Regularização Residencial Unifamiliar – Lei 1636/05	16 de Outubro de 2019
19	32069/17	10/07/17	093/17	1236/19 – GTLA	214,02m ²	Joselia Patricia Gabriela	Parque Paraiso	3379-A	124	Rua da Emancipação, nº 119	Arqº Rogerio Santos de Oliveira	CAU 2080621-SP	RRT 0000007822322	Alvará Municipal de Regularização Residencial Unifamiliar – Lei 1636/05	04 de Outubro de 2019
20	32069/17	10/07/17	093/17	1238/19 – GTLA	112,73m ²	Joselia Patricia Gabriela	Parque Paraiso	3379-B	124	Rua da Emancipação, nº 121	Arqº Rogerio Santos de Oliveira	CAU 2080621-SP	RRT 0000007822305, RETIFICADORA À 0000007705669	Alvará Municipal de Regularização Residencial Unifamiliar – Lei 1636/05	04 de Outubro de 2019
21	56525/18	27/11/18	116/16	1165/19 – GTLA	147,81m ²	Marcia dos Santos Moraes e Antonio Ap. dos Santos	Delfim Verde	07	09	Rua Salzburg, nº 155	Engº Claudio Silvestre Rodrigues e Engº Adriano Saccon	CREA 0600940363 CREA 5069287388	ART 92221220160845234 ART 28027230172652555 e 28027230172740009	Alvará Municipal de Substituição de Aprov Constr Residencial Unifamiliar	29 de Outubro de 2019
22	56525/18	27/11/18	116/16	1166/19 – GTLA	147,81m ²	Marcia dos Santos Moraes e Antonio Ap. dos Santos	Delfim Verde	07	09	Rua Salzburg, nº 155	Engº Claudio Silvestre Rodrigues	CREA 0600940363 CREA 5069287388	ART 92221220160845234 ART 28027230172652555 e 28027230172740009	Certificado de Conclusão de Obra	29 de Outubro de 2019
23	55910/18	22/11/18	066/10	1355/19 – GTLA	175,74m ²	Ofelia de Moraes Oliveira e Olavo Soares de Oliveira	Lagoa			Estrada dos Moreiras, nº 522	Arqº Tiago D. Alessandro Pereira	CREA 5062019887	ART 92221220100675422	Alvará Municipal de Renov de Aprovação Constr Residencial	25 de Outubro de 2019
24	55910/18	22/11/18	066/10	1356/19 – GTLA	175,74m ²	Ofelia de Moraes Oliveira e Olavo Soares de Oliveira	Lagoa			Estrada dos Moreiras, nº 522	Arqº Tiago D. Alessandro Pereira	CREA 5062019887	ART 92221220100675422	Certificado de Vistoria de Obra	25 de Outubro de 2019
25	11900/19	13/03/19	082/04	1317/19 – GTLA	179,55m ²	Sylvia Helena Pfeiffer Pereira e Marcos Augusto Pereira	Centro			Rua Henrique S. Fernandes, nº 220	Arqº Pedro Carnevale	CREA 43895-D	ART 465095	Alvará Municipal de Renov de Aprovação Constr Comercial	17 de Outubro de 2019
26	11900/19	13/03/19	082/04	1319/19 – GTLA	179,55m ²	Sylvia Helena Pfeiffer Pereira e Marcos Augusto Pereira	Centro			Rua Henrique S. Fernandes, nº 220	Arqº Pedro Carnevale	CREA 43895-D	ART 465095	Certificado de Conclusão de Obra	17 de Outubro de 2019
27	45472/19	16/09/19	047/18	1310/19 – GTLA	6.167,69m ³	GERBEQ – Gerenciamento de Bens e Equip. Ltda	Santa Amélia			Rua Hikari Kurachi, nº 1.002 c/ Rua Santa Maria Goretti	Engº José Carlos Silva e Téc. Agrimen. Sidney Ap. Antonio	CREA 5060805408 e 0601258087	ART 92221220120589904	Autorização Municipal para Movimentação de Terra	16 de Outubro de 2019
28	45480/19	16/09/19	040/17	1302/19 – GTLA	2.576,03m ²	GERBEQ – Gerenciamento de Bnes e Equip. Ltda	Santa Amélia			Rua Hikari Kurachi, nº 1.002	Engº José Carlos Silva e Téc. Agrimen. Sidney Ap. Antonio	CREA 5060805408 e 0601258087	ART 92221220120589904	Alvará Municipal de Renov de Aprov de Constr de Galpão Comercial	15 de Outubro de 2019
29	18060/19	10/04/19	039/14	1235/19 – GTLA	443,95m ²	José Nilton dos Santos e Maria Beatriz dos Santos	Embu Mirim	09	B	Alam Daniella e Alam Vanessa, nº 700	Arqª Juliana Carnicelli	CAU A33085-0	RRT 2094967	Alvará Municipal de Renov de Aprov Constr Residencial	03 de Outubro de 2019
30	18060/19	10/04/19	039/14	1212/19 – GTLA	443,95m ²	José Nilton dos Santos e Maria Beatriz dos Santos	Embu Mirim	09	B	Alam Daniella e Alam Vanessa, nº 700	Arqª Juliana Carnicelli	CAU A33085-0	RRT 2094967	Certificado de Conclusão de Obra	03 de Outubro de 2019
31	49964/19	11/10/19	011/17	1344/19 – GTLA	101,38m ²	Honório Bispo Pereira	Parque Paraiso	3107-B	113	Rua Celso M. Leite e Av. José J dos Santos, nº 113	Arqº Pedro Carnevale	CAU 13691-9	RRT 0000006257323 e 0000005067958	Alvará Municipal de Renov de Aprovação de Reforma com Acéscimo de Área Residencial	28 de Outubro de 2019
32	24841/19	16/05/19	113/05	1264/19 – GTLA		Sheila Martins dos Santos e Gilberto de A. Celestino	Parque Paraiso	61	1	Avenida Niteroi, nº 510	Engº Geraldo Grassmann	CREA 0601215524	ART 8210200504235008	Autorização Municipal para Adaptação de Uso em Ref. Subst.de Aprov Construção Residencial	08 de Outubro de 2019
33	36858/19	29/07/19	019/08	1267/19 – GTLA	238,42m ²	Jorge Antonio de Araujo e Daniela Rosa C. de Araujo	Embu Mirim	41	A	Rua Concordia	Engº Luciano Thompson Ré	CREA 5060851184	ART 92221220080041175	Autorização Municipal para Adaptação de Uso em Ref. Aprov de Regularização Residencial	09 de Outubro de 2019
34	46087/19	18/09/19	51/16	1309/19 – GTLA	269,19m ²	Éliane Luiza dos Santos Queiroz e Charles N. dos Santos Queiroz	Parque Paraiso	2163	80	Rua Michigan, nº 152	Engº Luciano Thompson Ré	CREA 5060851184	ART 92221220160074968	Alvará Municipal de Renov de Aprov Construção Residencial	16 de Outubro de 2019

APROVAÇÕES

35	43519/19	04/09/19	097/18	1335/19 - GTLA	4.804,62m ²	Mohamad Sleiman e Aida M. Sleiman	Olaria			Rodovia Armando Salles, nº 3.444,	Arq ^a Gisele Aparecida Rosa Almeida	CAU A74687-8	RRT 7308749	Cerificado de Conclusão de Obra	18 de Outubro de 2019
36	42126/19	27/08/19	*****	1247/19 - GTLA	12,20m	Gutierrez Rodrigues Leal	Jardim Santa Isabel			Praça Manoel Joaquim Pereira	*****	*****	*****	Alvará Municipal de Alinhamento	07 de Outubro de 2019
37	3117/18	25/01/18	260/18	1354/19 - GTLA	4.437,27m ²	Luiz Henrique Fernandes Beraldo e Heloisa de A. Beraldo	Sampaio			Estrada de Servidão, alt. dd o nº 2.627 da Rodovia Armando Salles	Arq ^o Lacir Ferreira Balduino	CAU A14599-8	RRT 7149241, RETIFICADOR À 6289444	Alvará Municipal de Regularização de Construção Institucional e Residência - Lei 636/90	25 de Outubro de 2019
38	25108/19	17/05/19	158/08	1357/19 - GTLA	334,26m ²	Futuro Administração de Bens e Particip. Ltda e Porto Real Administ. de Bens e Particip Ltda	Centro			Praça João Pessoa, nº 88 e Rua Antonio M. Pedroso de Castro	Eng ^o Armando Harumi Yamasaki	CREA 601419525	ART 92221220080631008	Alvará Municipal de Renov de Aprovação de Reforma Sem Acréscimo de Área Comercial	25 de Outubro de 2019
39	25108/19	17/05/19	158/08	1358/19 - GTLA	334,26m ²	Futuro Administração de Bens e Particip. Ltda e Porto Real Administ. de Bens e Particip Ltda	Centro			Praça João Pessoa, nº 88 e Rua Antonio M. Pedroso de Castro	Eng ^o Armando Harumi Yamasaki	CREA 601419525	ART 92221220080631008	Cerificado de Conclusão de Obra	25 de Outubro de 2019
40	44733/19	11/09/19	*****	1363/19 - GTLA	Até 1.000,00m ²	Sidnei Gomes Cardoso	Engenho			R Herculanio Faria Caldeira Filho	*****	*****	*****	Autorização Municipal para Movimentação de Terra de Pequeno Porte	30 de Outubro de 2019
41	46042/19	18/09/19	265/19	1365/19 - GTLA	978,74m ²	Lilian Galera, Lucas Galera e Sara Galera	Parque Paraíso	2430	87	Rua Major Manoel Fco. de Moraes, nº 25 e Av. Eduardo R. Daher	Arq ^o Rogerio Santos de Oliveira	CAU 208062-1	RRT 8565768	Alvará Municipal de Aprov de Construção Comercial	30 de Outubro de 2019

Itapecerica da Serra, 01 de Novembro de 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

CLAUDIO SILVESTRE JUNIOR
Secretário - SPMA



Itapecerica agora tem
Ouvidoria

**RECLAMAÇÕES,
CRÍTICAS E
SUGESTÕES:**

4668-9333

4668-9443